



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0077/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE os advogados Georges Louis Hage Humbert, OAB/BA n. 21.872, e Paulo Roberto Brito Nascimento, OAB/BA n. 15.703.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Fevereiro de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA